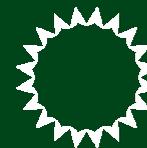


**PROTOCOLOS DE USO E OCUPAÇÃO
DOS ESPAÇOS DA FAU PARA RETORNO
GRADATIVO E SEGURO DAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS - FASE "B" (AMARELA)**

Sumário

- 3 FAUUSP
- 4 Premissas gerais
- 5 Acessos aos edifícios
- 9 Acessos e permanência nos ambientes internos e externos da FAU (fase “B”)
- 11 Tabela 1 do “Plano USP”.
- 12 Outras recomendações
- 13 Links para acesso

FAUUSP



Universidade de São Paulo

Reitor

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Vice-reitor

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretora

Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna

Vice-diretor

Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

Grupo de Trabalho de Ações Institucionais

Coordenador

Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

AUT

Profa. Dra. Denise Helena Silva Duarte

AUP

Profa. Dra. Denise Dantas

AUH

Profa. Dra. Andréa Buchidid Loewen

Serviço Técnico de Biblioteca

Mônica de Arruda Nascimento

Seção Técnica de Produção Editorial

André Luis Ferreira

Serviço de Contabilidade

Paulo Rogério Trindade Carlos

Representante discente de graduação

Juliana Alves Lins

Design e Diagramação

André Luis Ferreira

Ilustrações

Katarina Miky Tsuzuki

Consultoria técnica: Eng. de segurança do trabalho

Guilherme Augusto Gonçalves Santos

Agradecimentos aos Assistentes

Márcia Regina Bernardes, Silvana Matos

Marques Takamatsu, Leo Chahad André,

Tiago de Almeida Caetano e Lidiane Paulino

Ferreira Costa - Secretária da Direção

Publicado por

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da
Universidade de São Paulo

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária -
Butantã- São Paulo/SP

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada fonte e autoria.

FASE A

Restrição máxima
aos públicos
interno e externo

FASE B

Restrito ao
público externo



FASE C

Parcial: Abertura
com controle de
acesso ao público
externo

FASE D

Aberto,
observando-se as
normas de
segurança

FASE E

Aberto,
observando-se as
normas de
segurança

A Direção da FAU apresenta diretrizes relacionadas ao retorno de atividades presenciais de servidores técnicos e administrativos, docentes e discentes. Estas diretrizes consideram os resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho de Ações Institucionais (GTAI), criado como instância consultiva da Direção pela Portaria Nº 14/2020, de 18.06.2020 (disponível em: <http://www.fau.usp.br/a-fau/diretoria/portarias/>), as quais estão em conformidade com o

“Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais (Quarto Documento)”, apresentado à comunidade USP em 19.08.2020.

Convém ressaltar que diante da evolução epidemiológica, notadamente na Região Metropolitana de São Paulo, e das recomendações das secretarias estaduais de Saúde e de Educação, medidas mais restritivas ou de relaxamento desta proposta poderão vir a ser indicadas.

1. PREMISSAS GERAIS

Em consonância com as recomendações dos documentos disponibilizados pela USP, (Plano de Readequação para o Ano Acadêmico 2020 (PRAA-2020) e Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais (Quarto Documento), do documento elaborado pelo GTAI, estas diretrizes tem como **premissa fundamental a proteção e preservação da saúde e da vida.**

Devem ser priorizadas as atividades remotas:

- Recomenda-se que todas as atividades administrativas que se encontram em adequado andamento de forma remota, assim permaneçam;
- Todas as atividades acadêmicas devem ser realizadas de forma remota, salvo atividades de pesquisa nas quais seja imprescindível o acesso e a permanência em algum dos espaços da FAU.

2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS

Nesta fase B do “Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais”, para os casos nos quais seja fundamental a atividade presencial nos edifícios da FAU, será permitida a permanência nos espaços da unidade, no horário das

8h às 18h.

Esclarecemos ainda que:

I) O acesso aos edifícios da FAU será controlado pelo Setor Operacional (Vigilância), sendo:

- **Edifício Vilanova Artigas** - haverá um único acesso, pela portaria;
- **Edifício Anexo** - haverá entrada pela STMEEC (LAME) e pelo STPROED (LPG). A saída dos edifícios será pelo mesmo local da entrada;
- **Edifício Vila Penteado** – permanece fechado;
- **Canteiro Experimental** – permanece fechado;
- **Ateliê Fraccaroli** – permanece fechado.

2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS



II) Aos que de fato necessitarem ir à FAU:

● **Servidores técnicos e administrativos e docentes:** a chefia imediata deverá preencher um dos formulários, acompanhada de justificativa, conforme abaixo:

FORMULÁRIO PARA CONVOCAÇÃO de servidores técnicos e administrativos (cf. modelo Plano USP): aplicável à convocação pela Direção, com ciência da chefia imediata;

https://drive.google.com/file/d/1kqJmlgpC-oinXOphUw_qmneNop2n8ul/view?usp=sharing

FORMULÁRIO DE ACESSO – FAU: aplicável aos servidores que a pedido manifestarem necessidade de trabalho presencial.

<https://drive.google.com/file/d/1i1i5AtQjbV8HB3m8SsE3kUOC3Q44q3sY/view?usp=sharing>

IMPORTANTE:

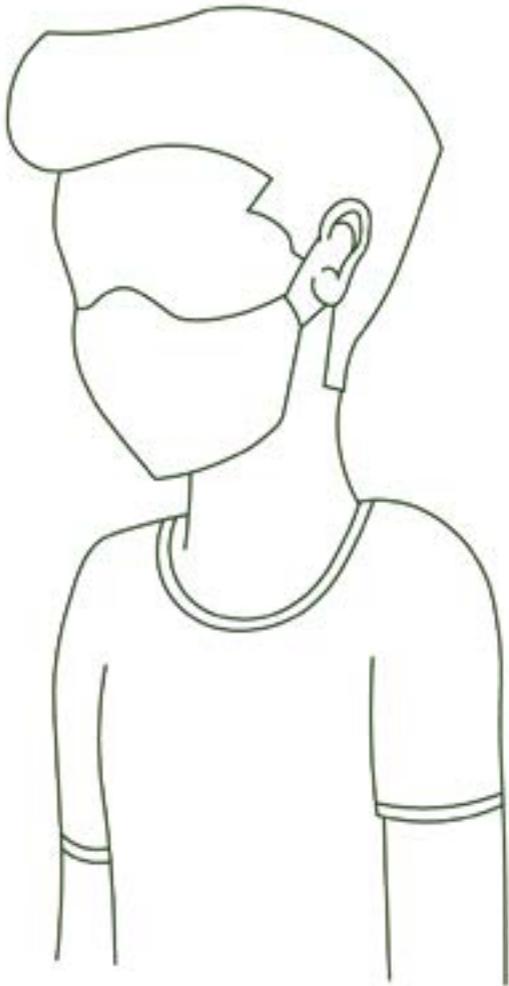
Para ambas as situações, o formulário acima deve ser enviado para o e-mail fau@usp.br, com no mínimo até 72 (setenta e duas horas) de antecedência da data de comparecimento do servidor.

2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS

- **Pós-Graduandos e pós-doutorandos:** permitido apenas o acesso a laboratórios de pesquisa, mediante autorização do docente vinculado ao laboratório. Para estes casos o referido docente deve preencher formulário anexo e enviá-lo à fau@usp.br, em até 72 (setenta e duas horas) antes da data de comparecimento do pós-graduando e/ou pós-doutorando;

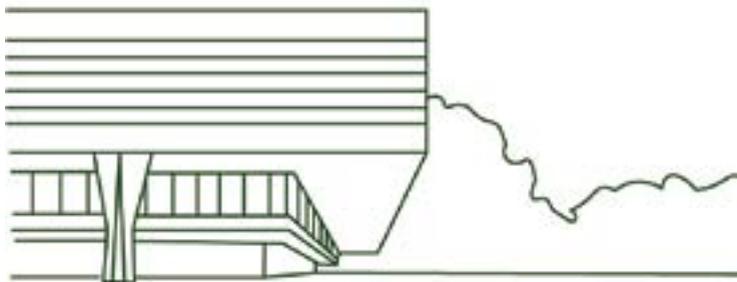
- **Estudantes de Iniciação Científica:** permitido apenas o acesso a laboratórios de pesquisa, mediante autorização do orientador. Para estes casos o referido orientador deve preencher formulário anexo e enviá-lo à fau@usp.br, em até 72 (setenta e duas horas) antes da data de comparecimento do aluno.

2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS



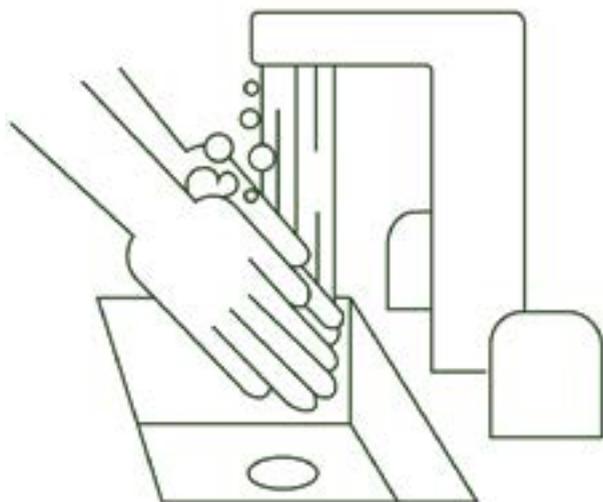
- após autorização pela Dirigente caberá à Assistência Administrativa informar a área de Vigilância para permitir a entrada no edifício;
- os prestadores de serviços contínuos e eventuais deverão ser informados sobre a adoção de medidas sanitárias e de biossegurança da Universidade, ao adentrarem os edifícios da FAU;
- para acesso aos edifícios, a pessoa deve estar de máscara e dirigir-se primeiramente à portaria do Edifício Vilanova Artigas para identificação. Para esta fase (Fase "B") não será obrigatório o controle de sintomas no ingresso, em especial, a tomada de temperatura;
- os servidores técnicos e administrativos deverão registrar sua entrada e saída no registro de ponto eletrônico (REP); em seguida, higienizar as mãos com álcool em gel.

3. ACESSOS E PERMANÊNCIA NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA FAU (FASE "B")



- O **distanciamento social** desejável é de **2,0m**, sendo o mínimo admissível de **1,5m**;
- Todos os ambientes internos, quando em uso, deverão propiciar ao máximo a ventilação natural cruzada, mantendo-se as janelas e portas abertas, e não deverão ser utilizados aparelhos de ar-condicionado para climatização do ambiente;
- Ambientes sem ventilação cruzada não poderão receber mais do que uma pessoa por vez, independentemente de sua área, e as portas deverão permanecer abertas durante o uso;
- O elevador será de uso exclusivo para portadores de necessidades especiais e para funcionários que estejam manejando cargas (limpeza, almoxarifado etc.). Só poderá ser utilizado por uma pessoa de cada vez;
- As copas da FAU deverão ser utilizadas com escalonamento de horários;
- Os bebedouros de pressão deverão ter seus bicos lacrados;
- O auditório "Ariosto Mila" deve permanecer **sem uso**;
- Não será permitido o acesso ao piso dos estúdios nem das salas de aula;
- É vetada a utilização dos bancos de madeira e de concreto distribuídos pelo Salão Caramelo, Fosso, piso do mezanino e entorno do edifício Vilanova Artigas.

3. ACESSOS E PERMANÊNCIA NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA FAU (FASE "B")



É fundamental que todos

- higienizem frequentemente as mãos;
- mantenham distanciamento social de no mínimo 1,5 metro;
- limpeza frequente do ambiente;
- usem equipamentos de proteção, como máscaras e protetores faciais;
- realizem auto-monitoramento das condições de saúde;
- usem adequadamente os espaços físicos garantindo o distanciamento social, respeitando o número máximo de pessoas por ambiente segundo o disposto na Tabela 1 do "Plano USP".

Demais informações aplicáveis à toda comunidade USP consultar "**Seção III - Protocolos de Prevenção e Redução de Riscos**" (p. 14) do Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais (Quarto Documento).

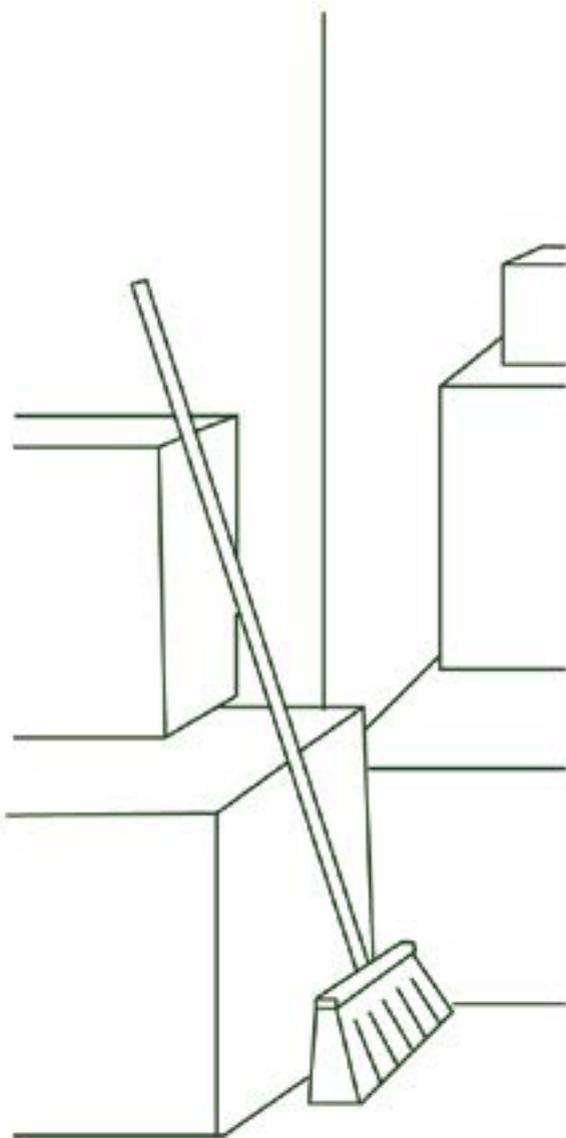
https://drive.google.com/file/d/13_wsXT987eti5P3wdL-bwIPTb5meIWC1/view?usp=sharing

TABELA 1: REFERÊNCIA PARA OCUPAÇÃO DE AMBIENTES FECHADOS
 LIMITE MÍNIMO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL IGUAL A 1,5 METRO

Área total do ambiente a ser ocupado (m ²)	Número máximo de pessoas ocupando simultaneamente o mesmo ambiente		
	FASE B	FASE C	FASE D
até 7	1	1	2
de 8 a 15	2	2	3
de 16 a 25	3	4	5
de 26 a 35	4	5	6
de 36 a 45	5	6	8
de 46 a 55	7	9	11
de 56 a 70	9	11	14
de 71 a 80	11	14	17
de 81 a 100	15	19	23
de 101 a 120	17	21	27

fonte: Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais. Quarto Documento - GT para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020). 18/08/2020. Pág. 9.

4. OUTRAS RECOMENDAÇÕES



- Qualquer descarte de material patrimonializado deve ser comunicado à área responsável para as devidas providências;
- Além de manter o calendário de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, recomenda-se realizar estes serviços novamente nos edifícios que tiveram pouco ou nenhum uso durante este período;
- A Direção deve promover, em comum acordo com o GFAU, a limpeza do Piso do Museu;
- Recomenda-se a criação de um calendário de higienização periódica dos condicionadores de ar, conforme exigido pela Lei n.13.589/2018, assim como, em especial, dos ambientes que não possuem ventilação natural, e nos bebedouros que forem mantidos em funcionamento.

LINKS PARA ACESSO

Grupo de Trabalho de Ações Institucionais (GTAI), Portaria Nº 14/2020, de 18.06.2020

<http://www.fau.usp.br/a-fau/diretoria/portarias/>

FORMULÁRIO PARA **CONVOCAÇÃO** de servidores técnicos e administrativos (cf. modelo Plano USP): aplicável à convocação pela Direção, com ciência da chefia imediata;

https://drive.google.com/file/d/1kqJmlgpC-oinXOphUw_qmneNop2n8ul/view?usp=sharing

FORMULÁRIO DE ACESSO – FAU: aplicável aos servidores que **a pedido** manifestarem necessidade de trabalho presencial.

<https://drive.google.com/file/d/1i1i5AtQjbV8HB3m8SsE3kUOC3Q44q3sY/view?usp=sharing>

Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais. Quarto Documento - GT para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020). 18/08/2020.

https://drive.google.com/file/d/13_wsXT987eti5P3wdL-bwIPTb5meIWC1/view?usp=sharing

Treinamento para o Retorno aos Laboratórios de Pesquisa na USP Pós-Pandemia de COVID-19

<https://youtu.be/OeA-klgu7Ok>

